

8 – QUARTA-FEIRA, 27 DE JANEIRO DE 2021

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO
Concede afastamento por motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias, aos servidores:
Masp: 1.356.709-4, Daniel Araújo de Azevedo, a partir de 21 de janeiro de 2021.
Masp: 1.412.645-2, Idevalte Bianchini Junior, a partir de 22 de janeiro de 2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por oito dias, aos servidores:
Masp: 1.234.728-2, Flavio Henrique Evangelista Procópio, a partir de 08 de janeiro de 2021.
Masp: 387.397-3, Newton Paulo Antunes Figueira, a partir de 09 de janeiro de 2021.
Masp: 1.352.650-4, Cibele da Silva Ferreria e Faria, a partir de 11 de janeiro de 2021.
Masp: 1.237.672-9, Renato Gavião, a partir de 26 de dezembro de 2020.
Masp: 1.053.191-1, Rodrigo Lisboa Vaz de Mello, a partir de 13 de janeiro de 2021.
Masp: 1.411.677-6, Mariana de Paula Pereira Santos, a partir de 24 de setembro de 2020.
Masp: 349.014-1, Alexandre de Assis Silveira, a partir de 17 de janeiro de 2021.
Masp: 1.133.140-2, Andreize da Silva Teixeira, a partir de 15 de janeiro de 2021.
Masp: 1.237.878-2, Iara França Camargos, a partir de 07 de janeiro de 2021.

AFASTAMENTO POR MOTIVO LUTO
Concede afastamento por motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 5/07/1952, por cinco dias, aos servidores:
Masp: 1.145.157-2, Washington Souza Filho, a partir de 18 de janeiro de 2021.

ALTERAÇÃO DE NOME
Altera o(s) nome(s), à vista de documentos apresentados, dos (as) servidores (as):
Masp: 1.278.322-1, Isabella Cristiane Ferreira da Silva, para Isabella Cristiane Ferreira da Silva Santos.

Masp: 386.202-6, Joana Cristina Ferreira, para Joana Cristina Ferreira Oliveira.
Masp: 386.357-8, Elivânia Aparecida Ferreira, para Elivânia Aparecida Ferreira Carvalho.

Retificação:
Retifica a Licença Maternidade publicada no “MG” de 15/01/2021, Masp: 1.482.634-1, Mayana Gleide Gonçalves Gomes de Freitas, onde se lê: 10 de dezembro de 2021, leia-se: 10 de dezembro de 2020.
Retifica o Ato de Alteração de nome publicado no “MG” de 15/01/2021, onde se lê: William Rodrigues de Resende, leia-se: Willian Rodrigues de Resende.
Roberto Alves Barbosa Junior
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO
Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nos 16.247, de 22 de julho de 2020, e 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado: Masp.367.544-4, Marco Antônio De Lima, referente ao 6º quinquênio, com vigência à partir de 23/12/2020.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Concede Adicional por Tempo de Serviço, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp.367.544-4, Marco Antônio De Lima, a contar de 23/12/2020.
Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 26 de janeiro de 2021.
Roberto Alves Barbosa Junior
Delegado Geral de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

26 1440008 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

-COMANDO-GERAL-ATO DE DISPENSA E DELEGAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICO TITULAR E SUPLENTE.

O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais prescritas no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, DISPENSA E DELEGA competência aos militares abaixo indicados, para atuarem como Responsável Técnico Titular e Suplente a partir de: 11 de janeiro de 2021.

RESPONSÁVEL TÉCNICO TITULAR - BOA - 1400019			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Capitão BM Tobias Procopio Martins Torres	149.879-9	012.358.896-02
Delega	Capitão BM Julio Cesar Teixeira de Oliveira	143.163-4	072.271.566-80
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUPLENTE - BOA - 1400019			
	NOME	MATRÍCULA	CPF
Dispensa	Capitão BM Wallace de Faria	149.882-3	045.040.936-85
Delega	1º Tenente BM Gilney Ferreira de Oliveira	148.221-5	080.547.926-03

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDGARD ESTEVO DA SILVA, CORONEL BM, COMANDANTE-GERAL

26 1439998 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretária: Ana Maria Soares Valentini

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Thales Almeida Pereira Fernandes

ATO Nº 027/2021 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 da ADCT da CF/1988, por 5 (cinco) dias ao servidor HERBETE NOGUEIRA SILVA, masp 1303351-9, a partir de 25/01/2021
CRISTIANE ALMEIDA SANTOS
Diretora Geral em exercício

26 1439956 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

PORTARIA Nº 01 DE JANEIRO DE 2021

Designa Comissão Editorial da Fundação TV Minas Cultural e Educativa para o biênio 2021/2022.

Considerando o disposto na Constituição Estadual de Minas /Gerais e os dispositivos do Decreto 47.747/20219, o Presidente Da Empresa Mineira de Comunicação Ltda. designado por responder pela presidência da Fundação TV Minas Cultural e Educativa, resolve: Art. 1º Nomear Comissão Editorial da Fundação TV Minas Cultural e Educativa para o biênio 2021/2022.

Membros eleitos
Pela Diretoria Artística
Sérgio Augusto Sampaio Rosa - Titular
Rodrigo Castro Forte Cardoso – Suplente
Pela Gerência de Jornalismo e Esportes
Arthur Ovidio Daniel – Titular
Romina Faria Caetano– Suplente
Pelos representantes dos servidores da TV Minas
Luiz Flávio Miranda Lima– 13 votos Titular
Fabiano Caldeira Mello – Suplente

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
AF/2º NÍVEL/ DIVINÓPOLIS

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução – SEF/MG nº .5.209 de 17/12/2018 fica o sujeito passivo e coobrigada intimados a promover, no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, o pagamento, parcelamento ou impugnação do crédito tributário constituído pela DF/Divinópolis mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos na AF/Divinópolis pelo de telefone (037) 33012121 ou através do e-mail adivinopolis@fazenda.mg.gov.br. PTA nº01.001759884-70 de 21/10/2020.
Sujeito Passivo: Faro Industria de Confeccoes Ltda. IE: 002584390.00-70. Endereço: Avenida Amazonas, Número: 1387. Bairro: Sao Jose. CEP: 35501643. Divinopolis-MG
Coobrigada: Fabiola Fonseca de Lima. CPF: 623.770.511-20. Endereço: Rua Antonio Silva Sobrinho, Número: 291. Bairro: Santa Tereza. CEP: 35501069. Divinopolis-MG.
Divinópolis, 26 de janeiro de 2021.
Helena Aparecida Ferreira Noronha - Masp 337.789-2.
Chefe da AF/2º Nível –Divinópolis

26 1440015 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Av. Vinte e Oito de Abril, 630, Centro, Ipatinga/MG.
PTA Nº: 15.000061948-91
Sujeito Passivo: Maria do Carmo Marta Vitor
CPF: 521.637.846-49
Endereço: Rua Cacilda Becker, nº 174, bairro Ideal, Ipatinga/MG, CEP 35162-159.

Ipatinga, 26 de janeiro de 2021.
Vilma Mendes Alves Stöffel - Masp: 666.365-2
Delegada Fiscal de Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2º NÍVEL/IPATINGA

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / Impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado lavrado pela Delegacia Fiscal de Ipatinga, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclare-

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

PORTARIA Nº.P / 005 / 2021.

A Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, resolve: Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos do art. 16, da Lei nº.15.468 de 13/01/2005, às servidoras ocupantes de cargo de provimento efetivo descritas no quadro abaixo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas de vigências informadas no referido quadro.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

Marinely de Paula Bomfim.

Secretária Geral da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Nome	Masp	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau	Vigência
Ana Carolina Dias Mauler Bento	1124218-7	ANGRE	III	A	B	25/01/2021
Maria Cristina Morato Dias	1270001-9	TGRE	II	A	B	23/01/2021
Viviane Maria Rezende Lara Favarini	1124348-2	ANGRE	III	A	B	25/01/2021

26 1440027 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 35, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei nº 23.304 de 30 de maio de 2.019 e; Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 0051241-28.2018.8.13.0686, em que foi julgado procedente o pedido avariado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, para o Nível subseqüente da carreira, a contar de 23 de Abril de 2018, data do requerimento administrativo, bem como serem concedidas as demais promoções de acordo com o artigo 3º, II, do Decreto nº 44.769/2008.

Resolve:
Art. 1º - Revogar na Resolução SEAP Nº 016, de 18 de Fevereiro de 2019, publicada em 20 de Fevereiro de 2019, que dispõe sobre progressão na carreira , concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente a servidora Nedia Costa Baldow - MASP: 1173768.1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial nº 0051241-28.2018.8.13.0686.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de janeiro de 2021.

GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

Promoção por escolaridade na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1173768.1	NEDIA COSTA BALDOW	ASP	II	D	III	C	23.04.2018
1173768.1	NEDIA COSTA BALDOW	ASP	III	C	IV	A	23.04.2020

26 1439976 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320210127001208018.